

RELATÓRIO DE ANÁLISE DE PRORROGAÇÃO DE VIGÊNCIA

FISCAL:	Antônio Luís da Silva Sobrinho	PORTARIA:	
SUPLENTE:	Moisés da Silva	CONTRATO:	33/2019

CONTRATADO:	TÓP AR condicionado
OBJETO:	Contratação de empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuos sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desmontagem, manutenção preventiva e corretiva em AR condicionados.

ALTERNATIVAS		SIM	NÃO
1-	O objeto do contrato supracitado caracteriza-se por ser um serviço de natureza continuada?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2-	Existe previsão contratual para prorrogação de vigência?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2.1-	Indicar a cláusula contratual	CLÁUSULA SEGUNDA	
3-	Há necessidade de manutenção dos serviços objeto deste contrato para a UFPI?	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4-	Os serviços estão sendo prestados de acordo com as disposições contratuais? (se Não, manifestar no campo Observação)	<input checked="" type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5-	Na atual vigência contratual, existiram ocorrências que acarretaram atualização do Mapa de Risco do Contrato? (Caso marque Sim, acrescentar arquivo do Mapa atualizado)	<input type="checkbox"/>	<input checked="" type="checkbox"/>

APÓS ANÁLISE DAS ALTERNATIVAS ANTERIORES, INDICAR O DESPACHO ADEQUADO:

<input checked="" type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos de parecer FAVORÁVEIS à prorrogação de vigência do contrato supracitado, por se tratar de serviços de natureza continuada e essenciais ao funcionamento das atividades de <u>ensino, pesquisa e extensão</u> .
	no âmbito da Universidade Federal do Piauí.
<input type="checkbox"/>	Diante da análise acima efetuada, somos DESFAVORÁVEIS à prorrogação da vigência do Contrato nº ___/___, em função dos motivos abaixo elencados:

OBSERVAÇÃO:

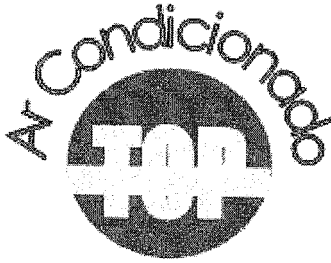
Em 30/06/2021

CIENTE.

Moisés da Silva
FISCAL DO CONTRATO

Moisés da Silva
Téc. Reengenharia e Ar Condicionado
Mat - 2072 0

GESTOR DO CONTRATO
Pedro José Gomes Rodrigues
Coordenador de Manutenção Patrimonial
PREUNI



TOP AR CONDICIONADO LTDA.
Assistência Técnica em Climatização

Rua Luiz Pires de Lima, 3575 - São João
CNPJ.: 07.111.745/0001-77
CREA-PI n°. 5090-EM/PI
toparcondicionado@hotmail.com
(86) 3232-3617

A
Universidade Federal do Piauí
Teresina-Piauí

ASSUNTO: Resposta ao pedido de prorrogação de Contrato n° 033/2019 - UFPI

Em resposta ao pedido de Prorrogação do Contrato N° 033/2019 – UFPI contratação de serviços empresa especializada e habilitada na prestação de serviços contínuo sem dedicação de mão de obra exclusiva, de instalação, desinstalação, manutenção preventiva e corretiva em condicionadores de ar (tipo Split Hi-wall/inverter e piso teto) que compõem os Sistemas de Climatização pertencentes aos campi da Universidade Federal do Piauí (UFPI), venho através deste, informar, a V. S^a, que a empresa TOP AR CONDICIONADO LTDA, devido a proximidade de encerramento do contrato em epígrafe, manifesta-se de pleno acordo com o pedido de prorrogação, mantendo as mesmas condições contratuais vigentes.

Teresina, 29 de junho de 2021.

TOP ARCONDICIONADO LTDA

CNPJ: 07.111.745/0001-77
INSC. ESTADUAL: 19.460.326-1
Rua Luiz Pires de Lima, 3575, São João
CEP: 64027-040 - Teresina-PI
☎ +55 (86) 3232-3617 / (86) 9921-2628

Atenciosamente,

Renato Moraes da Silva Brito
Sócio Administrador